



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 098/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0520/2023 - CPL

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 098/2023

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Objeto: O presente Termo tem por objeto, **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a viabilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo Administrativo nº. 0520/2023



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 098/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0520/2023 - CPL

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 098/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 098/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 098/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, para **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a viabilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente., de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Atarrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edifício Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5 e CPF/M.F sob o nº 574.460.249-68, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo, oriundo do Processo Administrativo nº 0520/2023, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

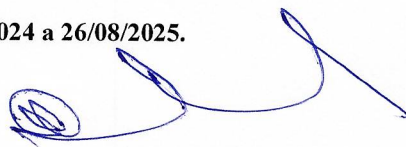
O presente Termo tem por objeto, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, referente a viabilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57, II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de **26/08/2024 a 26/08/2025**.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 098/2023 – PROCESSO ADM. Nº 0520/2023 - CPL

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total para o período dos 12 (doze) meses é de **RS11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais)**. Nota de Empenho nº 0491/2024, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme determina a Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 19 de Agosto de 2024.

Eng.º Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS
Dados: 2024.08.19 17:26:10 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Sócio
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000491

DATA DE EMISSÃO : 15/08/2024

TIPO : ORDINÁRIO
PROC. ADM : 0520/2023

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655822
Licitação : **Modalidade:** INEXIGE LICITAÇÃO
Característica Peculiar : : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDNALDO DE SOUZA PORTES

Dados do Credor:
Nº Credor : 66488 **CNPJ** : 07.797.967/0001-95
Nome : NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Endereço : IZABEL A REDENTORA, 0
Município : CURITIBA-PR CEP : 80010160
Telefone : 41 3010-3253 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 001 / 1622-5 / 464-2



PROCESSO DE COMPRA Nº 035089 SEQ. DO EMPENHO Nº 961262
 AUTORIZAÇÃO Nº 289292 PROC. ADMIN (P.A.) : 0520/2023

Valor Orçado	10.325.000,00	Saldo Anterior	3.270.446,03
--------------	---------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	11.580,00	Saldo Atual	3.258.866,03
-----------------	-----------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.01.00.00 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES ASSINATURA SISTEMA BANCO DE PREÇOS (ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES) - SOLICITAÇÃO: 55404	11.580,00	11.580,00
RESUMO : RENOVAÇÃO DA ASSINATURA ANUAL PARA ACESSO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.. E-mail para envio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e: jini@saaevr.com.br, smoraes@saaevr.com.br, tfernandes@saaevr.com.br..			
DESTINO :	DEX/CPL	TOTAL	11.580,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr. 23003 - SAAEVR	 Christiane P. Motta Matr. 21.172 - CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	GERÊNCIA SOLICITANTE Eng. Paulo Celso de Souza Diretor Executivo Matr.: 23400 - SAAEVR

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 03 DIAD ÚTEIS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PORPOSTA: 60 DIAS

SECCION DE ADMINISTRACION
CALLE 100 N° 100
BOGOTA

NOTA DE EMPENDIO N° 000000
FECHA DE EMISION: 10/01/2011
PROYECTO: 000000

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
002	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
003	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
004	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
005	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
006	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
007	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
008	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
009	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000
010	CONSTRUCCION DE OBRAS DE RECONSTRUCCION DE LA REJILLA DE LA CALLE 100 N° 100	1	100000000	100000000

EM BRANCO

 _____ REPRESENTANTE LEGITIMADO	 _____ REPRESENTANTE LEGITIMADO	 _____ AUDITORES
---	---	---

ESTE DOCUMENTO VALE COMO RECIBO DE PAGAMENTO DE LA CUOTA DE EMENDACION Y DE LA CUOTA DE EMENDACION Y DE LA CUOTA DE EMENDACION